Prefeitura Municipal de Carnaubal

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2017 • Ano I • Nº 164

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

• Errata - Torna sem efeito a Portaria N° 110/2017 de 01 de junho de 2017, e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Antonio Ademir Barroso Martins / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Rua Presidente Médici, 167

Portarias



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Errata

Torna sem efeito a Portaria N° 110/2017 de 01 de junho de 2017, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito em todo seu teor, a Portaria N° 110/2017, que na data de 01 de junho de 2017, nomeia MARIA AUXILIADIRA FONTENELE ARAUJO, Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação Básica do Município. Publicada no Diário Oficial do Município edição n° 153, pagina 51, ano 1.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubal - Ceará, de 20 de julho de 2017.

Antônio Ademir Barroso Martins

Prefeito Municipal